

Termo de Referência 35/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
35/2024	160118-COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	VIVIAN ANGELICA DOS SANTOS MOURAO	25/02/2025 12:16 (v 8.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64316.047581/2024-58

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de **materiais e medicamentos** de consumo para atender as demandas na prestação dos serviços assistenciais no Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte do Comando da 4ª Região Militar, Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte - CPOR/CMBH, 4º Grupo de Artilharia Antiaérea -4º GAAAE, 12º Batalhão de Infantaria Leve - 12º BIL e da 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha a serem utilizados no ano de 2025. Além da aquisição de **Medicamentos de Custo Elevado** que tem o objetivo de atender as demandas dos usuários do FUSEx vinculados ao Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte, em atendimento ao previsto no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Abaixo segue tabela conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

	CAT MAT	Especificação	Und	Qtde	Valor Máximo Aceitável	Valor Total
1	480836	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 25 G X 3/4" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Caixa 100 Unidade	150	R\$11,00	R\$ 1.650,00
2	397503	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 21 G X 1 1/4" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico ,	Caixa 100 Unidade	110	R\$10,27	R\$ 1.129,70

		Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
3	478829	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) , Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor , Tipo Tampa: Tampa Em Rosca , Cor: Transparente , Capacidade: 300 M	Unidade	210	R\$3,37	R\$ 707,70
4	279900	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) , Tipo Bico: Bico Curvo, Ângulo De 90° Parte Medial, C /Protetor , Tipo Tampa: Tampa Em Rosca , Cor: Âmbar , Capacidade: 500 M	Unidade	90	R\$5,00	R\$ 450,00
5	619819	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Embalagem 100 Unidade	340	R\$29,14	R\$ 9.907,60
6	619825	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Embalagem 100 Unidade	180	R\$26,46	R\$ 4.762,80
7	619818	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Pequeno - P , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Embalagem 100 Unidade	180	R\$24,33	R\$ 4.379,40
8	269878	Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,5% , Aplicação: Solução Alcoólica	Frasco 100 Mililitro	120	R\$3,97	R\$ 476,40
9	269876	Clorexidina Digluconato Dosagem: 2% , Aplicação: Degermante	Frasco 100 Mililitro	200	R\$3,24	R\$ 648,00
10	279726	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Mantas , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado , Esterilidade: Não Estéril , Tipo Embalagem: Embalagem Individual	Embalagem 500 Grama	170	R\$21,70	R\$ 3.689,00
11	439799	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 18 G X 1 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou	Caixa 100 Unidade	170	R\$7,40	R\$ 1.258,00

		Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
12	444355	Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 10 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual	Rolo	1150	R\$1,85	R\$ 2.127,50
13	481791	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural , Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M , Apresentação 1: Em Rolo	Unidade	470	R\$13,26	R\$ 6.232,20
14	623262	Compressa Uso Em Saúde Dimensão: Cerca De 40 X 60 CM, Material: Tecido Misto , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Embalagem 50 Unidade	180	R\$70,89	R\$ 12.760,20
15	376026	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Branco Leitoso , Características Adicionais: Com Simbologia De Substância Infectante , Normas Técnicas: Nbr 7500, Nbr 9191 , Material: Polietileno	Pacote 50 Unidade	268	R\$53,36	R\$ 14.300,48
16	269978	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Tipo: 13 Fios/Cm2 , Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas , Camadas: 8 Camadas , Largura: 7,50 CM, Comprimento: 7,50 CM, Dobras: 5 Dobras , Características Adicionais: Estéril,Descartável	Pacote 10 Unidade	1700	R\$1,30	R\$ 2.210,00
17	423465	Abaixador Língua Material: Madeira , Tipo: Descartável , Comprimento: 14 CM, Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual , Largura: 1,50 CM, Espessura: 2 M	Pacote 100 Unidade	350	R\$5,77	R\$ 2.019,50
18	439728	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Princípio Ativo: C/ Solução Salina , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Embalagem 100 Unidade	215	R\$37,76	R\$ 8.118,40
19	457844	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Modelo: P/ Transferência De Soluções Parenterais , Componente: C/ 2 Conectores P/ Uso Sem Agulha , Compatibilidade: Compatível C/ Sistema Automatizado , Esterilidade: Estéril, Descartável	Embalagem 100 Unidade	205	R\$110,13	R\$ 22.576,65
20	446603	Fita Hospitalar Tipo: Espadrado, Impermeável , Material: Algodão , Componentes: Adesivo À Base De Zinco , Dimensões: Cerca De 10 CM,	Rolo 4,5 Metro	200	R\$9,39	R\$ 1.878,00

		Características Adicionais: Hipoalergênico , Cor: Com Cor				
21	466646	Extensor Infusão Vascular Vias: 2 Vias , Material: Polímero , Comprimento: Cerca 20 CM, Calibre: Cerca 10 FRENCH, Tipo Conexão: Luer Lock / Slip / Valvulado , Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI, Componente Adicional: C/ Clamp , Tipo Uso: Estéril, Uso Único	Unidade	350	R\$1,99	R\$ 696,50
22	616945	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Sem Dehp , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro , Regulador De Fluxo Manual: Rolete Graduado Em Ml/H , Comprimento Tubo: Até 180 Cm , Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha , Conector Paciente: Luer , Adicional: C/ Clamp , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual	Unidade	4300	R\$1,15	R\$ 4.945,00
23	438243	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 20 MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp , Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Unidade	2850	R\$2,06	R\$ 5.871,00
24	437179	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: Cerca 25 MM, Conector: Conector Padrão , Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Unidade	2950	R\$1,97	R\$ 5.811,50
25	437178	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Conector: Conector Padrão , Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Unidade	1550	R\$2,13	R\$ 3.301,50
26	437167	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão	Unidade	1600	R\$0,42	R\$ 672,00

		C/ Tampa , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
27	437166	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 21 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Unidade	1700	R\$0,50	R\$ 850,00
28	437164	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Unidade	1400	R\$0,51	R\$ 714,00
29	475840	Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água , Aplicação: Condutor , Características Adicionais: Ph Neutro , Esterilidade: Estéril	Frasco 300 Grama	342	R\$4,25	R\$ 1.453,50
30	380173	Papel Termossensível Largura: 216 MM, Comprimento: 30 M, Tipo Impressora: Kx-Ft 901 La , Uso: P/ Fac-Símile , Referência: Pfhp 1123za	Unidade	50	R\$19,10	R\$ 955,00
31	332814	Preservativo Masculino Material: Látex , Comprimento Mínimo: 16 CM, Largura: 4,40 CM, Espessura Mínima: 0,045 MM, Características Adicionais: Sem Lubrificante , Aplicação: Exames De Ultrassonografia	Unidade	1500	R\$0,42	R\$ 630,00
32	437867	Fita Hospitalar Tipo: Microporosa , Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Acrílico , Dimensões: Cerca De 50 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico , Cor: Com Cor	Rolo 10 Metro	220	R\$5,32	R\$ 1.170,40
33	479744	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal , Modelo: Collin , Tamanho: Médio , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca , Material: Polímero , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1200	R\$1,55	R\$ 1.860,00
34	479743	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal , Modelo: Collin , Tamanho: Grande , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca , Material: Polímero , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1200	R\$1,41	R\$ 1.692,00
		Pinça Cirúrgica Modelo 1: Cheron , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada ,				

35	467874	Haste: Haste Angulada , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	1260	R\$2,44	R\$ 3.074,40
36	436058	Indicador Biológico Tipo: Segunda Geração , Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura , Espécie: Bacillus Stearothermophilus , Características Adicionais: Resposta Em 24 Horas , Aplicação: Para Esterilização A Vapor	Unidade	450	R\$2,62	R\$ 1.179,00
37	273257	Oxcarbapenina Dosagem: 300 M	Comprimido	1500	R\$1,36	R\$ 2.040,00
38	273940	Paroxetina Cloridrato Dosagem: 20 M	Comprimido	600	R\$0,45	R\$ 270,00
39	477943	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal , Tipo: Bolsa E Base Adesiva Compatível 2 Peças , Modelo: Drenável , Tipo Bolsa: Antiodor Transparente , Componentes: C/ Filtro Gases , Tipo Base: Resina Sintética , Estrutura: Plana , Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável , Diâmetro: Flange Acima 70 MM, Tipo Uso: Adulto	Unidade	360	R\$34,60	R\$ 12.456,00
40	477161	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal , Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça , Modelo: Fechada , Tipo Bolsa: Antiodor Transparente , Tipo Base: Adesivo Microporoso , Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável , Tipo Uso: Adulto	Unidade	120	R\$45,63	R\$ 5.475,60
41	435229	Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Normocalórica, Normoproteica, Normolipídica , Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja , Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose , Sabor: C/Sabor , Aplicação: Sistema Fechado	Litro	600	R\$21,80	R\$ 13.080,00
42	421223	Denosumabe Concentração: 60 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Seringa 1 Mililitro	30	R\$1.047,09	R\$ 31.412,70
43	268214	Atropina Sulfato Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Injetável	Ampola 1 Mililitro	100	R\$2,04	R\$ 204,00
44	268222	Bicarbonato De Sódio Dosagem: 8,4% , Uso: Solução Injetável	Ampola 10 Mililitro	50	R\$1,46	R\$ 73,00
45	267162	Cloreto De Potássio Dosagem: 19,1% , Apresentação: Solução Injetável	Ampola 10 Mililitro	50	R\$0,88	R\$ 44,00
46	268960	Dopamina Dosagem: 5 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável	Ampola 10 Mililitro	65	R\$5,31	R\$ 345,15
		Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG/ML,	Ampola 1			

47	300725	Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Mililitro	110	R\$3,89	R\$ 427,90
48	353564	Glicose Concentração: 50% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado	Ampola 10 Mililitro	480	R\$1,38	R\$ 662,40
49	442012	Insulina Tipo: Nph , Concentração: 100 UI /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Adicionais: C/ Sistema De Aplicação	Frasco 10 Mililitro	20	R\$37,63	R\$ 752,60
50	273402	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato , Dosagem: 5 MG, Tipo Medicamento: Sublingual	Comprimido	250	R\$0,45	R\$ 112,50
51	268076	Sulfato De Magnésio Concentração: 10% , Uso: Solução Injetável	Ampola 10 Mililitro	65	R\$1,13	R\$ 73,45
52	271600	Metilprednisolona Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 125 MG, Apresentação: Pó Liofilizado Diluente, Injetável	Frasco-Ampola	120	R\$9,28	R\$ 1.113,60
53	271599	Metilprednisolona Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 500 MG, Apresentação: Pó Liofilizado Diluente, Injetável	Frasco-Ampola	50	R\$24,65	R\$ 1.232,50
54	268111	Hidralazina Dosagem: 25 M	Comprimido	200	R\$0,44	R\$ 88,00
55	485312	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	Unidade	4400	R\$0,48	R\$ 2.112,00
56	439726	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Princípio Ativo: C/ Solução Salina , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Embalagem 100 Unidade	60	R\$23,27	R\$ 1.396,20
57	459880	Seringa Material: Policarbonato , Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock , Adicional: Graduada (Escala ML), Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Embalagem 100 Unidade	20	R\$25,46	R\$ 509,20
58	445300	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 11 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	Caixa 100 Unidade	10	R\$36,86	R\$ 368,60
59	617424	Campo Cirúrgico Descartável Modelo: Perneira , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms , Propriedade:	Unidade	630	R\$7,68	R\$ 4.838,40

		Hidrorepelente , Reforço: S/ Reforço , Fixação: Adesiva , Dimensões: Cerca De 80 X 125 CM, Cor: C/ Cor , Esterilidade: Estéril				
60	442386	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo , Componentes Adicionais: Termosselante , Tamanho: Cerca De 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único	Rolo 100 Metro	31	R\$195,23	R\$ 6.052,13
61	487435	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	210	R\$2,05	R\$ 430,50
62	487415	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	305	R\$1,83	R\$ 558,15
63	487407	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 6-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	305	R\$2,10	R\$ 640,50
64	605406	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Incolor , Modelo Fio: Multifilamentar , Componente Fio: Rápida Absorção , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica Robusta , Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	170	R\$12,27	R\$ 2.085,90
		Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tamanho: Nº 15c , Tipo: Descartável ,	Caixa 100			

65	427136	Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	Unidade	6	R\$46,76	R\$ 280,56
66	600278	Sapatilha Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Tipo Bota, Cano Longo, C/ Elástico , Cor*: C/ Cor , Gramatura*: Cerca De 20 G/M2, Tamanho*: Único , Tipo Uso*: Descartável	Embalagem 100 Unidade	10	R\$16,00	R\$ 160,00
67	384202	Desinfetante Composição: À Base De Ortoftaldeído , Teor Ativo: A 0,55% , Forma Física: Solução Aquosa Pronta	Litro	50	R\$110,00	R\$ 5.500,00
68	370436	Glicina Aspecto Físico: Cristal Branco, Inodoro , Peso Molecular: 75,07 G/MOL, Fórmula Química: C2h5no2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98,5% , Característica Adicional: Reagente Acs , Número De Referência Química: Cas 56-40-6	Gramas	720	R\$0,41	R\$ 295,20
69	384202	Desinfetante Composição: À Base De Ortoftaldeído , Teor Ativo: A 0,55% , Forma Física: Solução Aquosa Pronta	Litro	120	R\$72,80	R\$ 8.736,00
70	607393	Instrumental P/ Endoscópio Tipo: Biópsia , Tipo Ponta: Concha , Tipo Fio: Aço Inoxidável , Dimensão: P/ Canal Cerca De 4,2 Mm X 230 Cm , Haste: Haste S/ Isolamento , Componente 2: Manopla , Características Adicionais 1: C/ Canal P/ Fio Guia , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	100	R\$30,81	R\$ 3.081,00
71	620103	Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Anatômico , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 7,5 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	100	R\$1,69	R\$ 169,00
72	620104	Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Anatômico , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 8,0 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	80	R\$2,35	R\$ 188,00
73	620102	Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Anatômico , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 7,0 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	140	R\$1,69	R\$ 236,60
		Avental Cirúrgico - Paramentação Esterilidade: Estéril, Uso Único , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms , Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana , Propriedade: Hidrorepelente , Gramatura: Cerca De 40 G/M2, Modelo Manga: Longa				

74	616039	C/ Punho Em Malha , Tamanho: Médio (M) , Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura , Característica: Cartão De Fechamento Asséptico , Adicional: C/ Toalha De Mão , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	500	R\$14,36	R\$ 7.180,00
75	605134	Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Não Estéril, Descartável , Tipo: Avental / Camisola / Bata , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms , Gramatura: Cerca De 40 G/M2, Tipo Manga: S/ Manga , Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas , Tamanho: Adulto Grande (G) , Característica: C/ Cor, Unissex	Unidade	1500	R\$2,93	R\$ 4.395,00
76	453771	Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Adulto , Apresentação*: Par , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável	Par	5	R\$682,41	R\$ 3.412,05
77	432913	Incubadora Laboratório Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Tipo*: Para Indicador Biológico , Temperatura: Controle Temperatura Até 60 °C, Outros Componentes: Até 5 Ampolas	Unidade	3	R\$390,00	R\$ 1.170,00
78	483362	Curativo Cutâneo Modelo: Tipo Pós - Punção , Componente 1: C/ Almofada Fibra Sintética , Componente 2: Base Adesiva , Dimensão: Cerca De 2,5 CM, Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril	Unidade	2300	R\$0,09	R\$ 207,00
79	381391	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Características Adicionais: Capilar, Venoso, Arterial Ou Neonatal , Apresentação: Tira	Unidade	400	R\$1,93	R\$ 772,00
80	332346	Indicador Químico Classe: Classe V , Tipo Uso: Interno , Tipo: Integrador , Apresentação: Tira De Papel , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor	Unidade	500	R\$0,49	R\$ 245,00
81	439625	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Embalagem 100 Unidade	55	R\$20,73	R\$ 1.140,15
82	434825	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Uso: P/ Fixação Em Superfícies , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até	Unidade	54	R\$73,00	R\$ 3.942,00

		300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Metal , Tamanho: Adulto				
83	436498	Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto	Unidade	27	R\$113,16	R\$ 3.055,32
84	451373	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado , Modelo: Curva Magill , Calibre: 7,5 , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática , Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão , Componente 2: Radiopaco, Graduado , Tipo Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	18	R\$5,28	R\$ 95,04
85	467658	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado , Modelo: Curva Magill , Calibre: 7,0 , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy , Componente 2: Radiopaco, Graduado , Tipo Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	15	R\$3,62	R\$ 54,30
86	467659	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado , Modelo: Curva Magill , Calibre: 6,5 , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy , Componente 2: Radiopaco, Graduado , Tipo Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	15	R\$3,63	R\$ 54,45
87	613767	Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico , Material: Película De Polímero Aluminizado , Tamanho: Adulto , Aplicação: P/ Corpo Inteiro , Esterilidade: Uso Único , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	640	R\$6,34	R\$ 4.057,60
88	299875	Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.	Unidade	40	R\$92,38	R\$ 3.695,20
89	470197	Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Infravermelho , Tipo*: Temperatura Corporal , Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância , Embalagem: De Parede, Gabinete Plástico C/ Visor Digital	Unidade	48	R\$12,77	R\$ 612,96
90	453771	Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Adulto , Apresentação*: Par , Compatibilidade: C/	Par	4	R\$912,47	R\$ 3.649,88

		Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável				
91	453771	Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Adulto , Apresentação*: Par , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável	Par	6	R\$688,92	R\$ 4.133,52
92	459110	Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente , Referência: Nº 204 , Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm , Esterilidade: Autoclavável	Rolo 15 Metro	5	R\$115,35	R\$ 576,75
93	448764	Somatropina Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Com Aplicador	Tubete 1,5 Mililitro	50	R\$605,52	R\$ 30.276,00
94	448982	Enoxaparina concentração : 100/ml,forma farmauceutica: solução injetável, característicasadicionais um seringa	Unidade	500	R\$38,23	R\$ 19.115,00
95	338411	Ácido Zoledrônico Concentração: 4 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Bolsa 100 Mililitro	360	R\$804,40	R\$ 289.584,00
96	415613	Filme Radiológico Tipo: Tomografia , Adicional: Para Processamento Seco , Dimensões: 35 X 43 C	Caixa 100 Unidade	35	R\$883,33	R\$ 30.916,55
97	415183	Filme Radiológico Tipo: Raio-X , Adicional: Para Processamento Seco , Dimensões: 25 X 30 C	Caixa 100 Unidade	15	R\$450,97	R\$ 6.764,55
98	301007	Lacre Segurança Material: Polietileno , Comprimento: 16 CM, Aplicação: Fechamento De Portas , Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Trava Tripla, Super Resistente, Numeração C/ 7 Díg , Cor: Azul	Pacote 100 Unidade	3	R\$17,03	R\$ 51,09

A aquisição dos materiais e medicamentos indicados tem o objetivo de preservar manutenção dos excelentes serviços prestados aos usuários do sistema de saúde do Exército e para que não haja impacto direto nas metas de atendimento estabelecidas pela Diretoria de Saúde. Por isso, é indispensável esta aquisição para atender as necessidades da administração, as quais estão alinhadas com a missão institucional do Exército Brasileiro.

Atenderá às necessidades de manutenção dos estoques dos Almoxarifados por um prazo de 01 (um) ano, mantendo a solução de continuidade da prestação de serviços de assistência aos militares das OMS, beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (SAMMED/FUSEx), aos Servidores Civis do Exército Brasileiro (Ativos e Inativos) e aos ex-Combatentes, bem como aos seus dependentes diretos.

Os Almoxarifados são seções /setores técnico-administrativo responsáveis pela gestão de materiais assistenciais no âmbito do Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte. Dentre suas funções está realizar o planejamento das aquisições de material assistencial, de acordo com a demanda, tomando como referência os dados obtidos no SISCOFIS OM.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual para o ano de 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se por menorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, no termo do (§§ 1º e 2º do art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 e art. 8º do Decreto nº 7.746/2012

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, e legislação correlata.

4.2.2. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

4.2.3. Deverá ser apresentado a Autorização de Funcionamento da Empresa ANVISA (AFE) e a Licença de Funcionamento do Órgão de Vigilância sanitária estadual ou Municipal do fabricante do material.

4.2.4. Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005 e RDC 222, de 28/03/2018 - ANVISA.

Indicação de marcas ou modelos

4.3. Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas, características ou modelos, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares, pois são Itens que necessitam de avaliação criteriosa e específica, parte de equipamentos médicos. O amparo para exigência da marca na cotação se dá pela SUMULA TCU nº270, de 11 abril de 2012.

ÍTEM 39- Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal, Tipo: Bolsa E Base Adesiva Compatível 2 Peças, Modelo: Drenável, Tipo Bolsa: Antiodor Transparente, Componentes: C/ Filtro Gases, Tipo Base: Resina Sintética, Estrutura: Plana, Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável, Diâmetro: Flange Acima 70 MM, Tipo Uso: Adulto

Especificação : Bolsa de Colostomia Opaca, Drenável, com Filtro, Flange de 57mm - New Image Hollister 18183

ÍTEM 40- Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal , Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça , Modelo: Fechada , Tipo Bolsa: Antiodor Transparente , Tipo Base: Adesivo Microporoso , Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável , Tipo Uso: Adulto

Especificação : 11403 Base Convexa para Bolsa de Colostomia Recortável até 38mm, Flange de 57mm - New Image Hollister

ÍTEM 76- Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Adulto , Apresentação: Par , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável

Especificação : Eletrodo Conector azul e Branco Para Desfibrilador Cmos Drake Life 400 Futura Ad

ÍTEM 90- Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Adulto , Apresentação: Par , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável

Especificação : Eletrodo Adesivo DEA - Adulto -Toth Lifecare Easys shock

ÍTEM 91- Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Adulto , Apresentação: Par , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável

Especificação : Eletrodo para desfibrilador Zoll AED PLUS

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

5.1.1. *Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte do Comando da 4ª Região Militar, Seção de Almoxarifado, Rua Juiz de Fora, 900, barro Preto, Belo Horizonte – MG – CEP: : 30.180-060*

5.1.2. *Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte - CPOR/CMBH UASG : 160523, Endereço: Av. Mal. Esperidião Rosa, 400 - São Francisco, Belo Horizonte - MG, 31255-000;*

5.1.3. 4º Grupo de Artilharia Antiaérea - 4º GAAAE - UASG: 160.127, **Endereço:** Av. Duque de Caxias, 1 - Wenceslau Braz, Sete Lagoas – MG. – CEP: 35701-970

5.1.4. 12º Batalhão de Infantaria Leve - 12º BIL - UASG 160.108, **Endereço:** Rua Tenente Brito Melo, s/n - Barro Preto, Belo Horizonte - MG, 30180-070

5.1.5. 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha - UASG: 160.109, **Endereço:** Av. Perimetral Sul, 1200 - São Francisco, Belo Horizonte - MG, 31255-040.

5.2. As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório. Dentre os requisitos exigidos para fornecimento do objeto estão: validade de 70% no ato de entrega e prazo de entrega de 20 (vinte) dias.

5.3. Conforme consta na Farmacopeia Brasileira, 5ª Edição – Volume 1, prazo de validade é o tempo durante o qual o produto poderá ser usado, caracterizado como período de vida útil e fundamentado nos estudos de estabilidade específicos, devendo ser indicado nas embalagens primárias e secundárias, entendendo-se como vencimento do prazo quando indicar mês e ano, o último dia do mês, sendo obrigatória a manutenção das condições especificadas pelo fabricante, de armazenamento e transporte, para preservação da integridade do produto. Portanto, estabeleceu-se como razoável, tendo como referência editais anteriores, que os medicamentos e materiais hospitalares possuam 70% da validade total em vigor, no ato da entrega.

5.4 Os materiais e medicamentos hospitalares deverão ser entregues com prazo de validade de, no mínimo, 70% do prazo estabelecido pelo fabricante, no ato da entrega.

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Obrigações da contratada:

6.7 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.7.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo;

6.7.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.7.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.7.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.7.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.10. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.11. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.13. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.14. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.15. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.16. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.17. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

8.29 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.30 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.1.1. Objeto do contrato;

8.31.1.2. Prazo de vigência;

8.31.1.3. Quantidade e descrição dos itens fornecidos;

8.31.1.4 Valor unitário e global dos itens fornecidos;

8.31.1.5 Nome e CNPJ do contratante.

8.31.1.6 Deverá ser apresentado o registro ou cadastro na ANVISA do material ofertado pelo licitante e a sua Licença de Funcionamento do Órgão de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 662.814,08

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 662.814,08 (Seiscentos e secenta e dois mil reais e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima, de acordo com o Apêndice - A - ao Termo de Referência (Anexo I) do edital.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 67505;

II) Fonte de Recursos:

III) Programa de Trabalho:

IV) Elemento de Despesa: 339030

V) Plano Interno:

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **VIVIAN ANGELICA DOS SANTOS MOURAO**
Data: 25/02/2025 12:20:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIAN ANGELICA DOS SANTOS MOURAO

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 **JULIANA VIEIRA GETIRANA**
Data: 26/02/2025 08:06:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA VIEIRA GETIRANA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 **MAGNA OLIVEIRA FERREIRA**
Data: 25/02/2025 20:46:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAGNA OLIVEIRA FERREIRA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINA ALVES COSTA**
Data: 25/02/2025 12:29:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CAROLINA ALVES COSTA

Membro da comissão de contratação